RESOLUÇÃO CONSU Nº 03/2019

A Presidente do Conselho Universitário - CONSU, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 8º da Resolução CONSU nº 10/2007, consoante o disposto no Processo SEI n.º 073.10596.2019.0001524-10, tendo em vista deliberação ocorrida na 62ª Reunião Ordinária do CONSU, realizada em 22 de fevereiro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir uma Comissão Especial com o objetivo de atualizar a Resolução CONSU n.º 01/2007 - Normas relativas ao afastamento, à concessão de horário especial ou à redução de carga horária de Servidores Técnico-Administrativos, para capacitação técnico-científica, educacional, artístico-cultural ou sindical e outros, e designar os Conselheiros JOSÉ MONTIVAL DE ALENCAR JÚNIOR, CRISTIANO DE SANTANNA BAHIA e ERICK DOMICIANO DOS SANTOS para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão e apresentar parecer conclusivo ao Conselho Pleno no prazo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da publicação desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 26 de fevereiro de 2019.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
PRESIDENTE